

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 24/02/2025 (Ata CA nº 929), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros, Claudio Antonio Gonçalves, Fabio Schvartsman, Mateus Affonso Bandeira, Nildemar Secches e Walter Schalka, deliberou sobre os seguintes assuntos: **“(i) Demonstrações Financeiras 2024, Relatório da Administração e Propostas para a AGO.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovaram (i) as Demonstrações Contábeis da Vibra Energia S.A. (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2024, a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO em 16 de abril de 2025; (ii) o Relatório da Administração do exercício social de 2024, submetendo-o à posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO em 16 de abril de 2025; (iii) a proposta de Destinação do Resultado do exercício de 2024 a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO em 16 de abril de 2025; (iv) a proposta de Orçamento de Capital para 2025 a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO em 16 de abril de 2025; (v) convocação, nos termos do inciso VII do artigo 23 do Estatuto Social, Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - AGE, a se realizar em 16 de abril de 2025, para aprovar a alteração do Estatuto Social da Vibra Energia S.A., com o objetivo de refletir a aplicação do excesso das reservas de lucros no aumento do Capital Social em atendimento ao artigo 199 da Lei 6.404/1976; (vi) após aprovação das proposições formuladas nas letras "a" a "e", sejam estes documentos encaminhados para exame e emissão de parecer pelo Conselho Fiscal. (v) a proposta de alteração do programa ADR nível 1 não patrocinado para ADR nível 1 patrocinado. **(ii) Eleição de Vice-presidente Executivo de Comercial Varejo.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos

dos presentes, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, aprovaram a eleição de Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho para o cargo e Vice-presidente Comercial de Varejo, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, contados de 01 de março de 2025, em substituição ao atual Vice-presidente Flavio Coelho Dantas. O Conselho de Administração agradece a contribuição e o apoio de Flavio Coelho Dantas no exercício do cargo de Vice-presidente Executivo de Comercial Varejo. **(iii) Juros sobre Capital Próprio.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, em conformidade com recomendação favorável do Comitê Financeiro aprovaram, nos termos do parágrafo único do artigo 44 do Estatuto Social, o crédito e registro contábil de juros sobre capital próprio de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) aos acionistas na data de 21 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe
Secretária de Governança